

**PORTARIA Nº 396/2024/SMA
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024**

Súmula: “Altera membros constantes da Portaria n.º 256/2024, conforme especifica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6930/2023.

Considerando o processo administrativo nº 6860/2024.

RESOLVE

Art. 1º Altera o membro constante do artigo 1º da Portaria 256 de 25 de julho de 2024, relativo a Gestor de Contratos da Secretaria Municipal de Administração de Fazenda Rio Grande, passando a vigorar com o seguinte texto:

Art. 1º (...).

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Gestor:	Renata Cabral de Araujo Ferreira	363.110

Art. 2º As demais disposições constantes na Portaria n.º 256/2024 permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 1º de novembro ano corrente.

Documento assinado digitalmente
 **RENATA CABRAL DE ARAUJO FERREIRA**
Data: 06/12/2024 09:20:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fazenda Rio Grande, 05 de dezembro de 2024.

RENATA CABRAL DE ARAÚJO FERREIRA
Diretora Geral
Matrícula:363.110

BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Decreto: 7513/2024

Assinado de forma digital por
BRUNO MARTINS DOS SANTOS
SANTOS:07812586936
Dados: 2024.12.06 10:25:29 -03'00'